

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 191/2008/GP/IPMV.

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO COM ONUS PARA O IPMV QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, para o Cargo em comissão de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS – CP- 2** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir desta data.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Vilhena (RO), 03 de Novembro de 2008.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
PRESIDENTE DO IPMV